

PROPOSTA N° 069/2023

Endereçada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

Sr. MARCO ANTONIO MACHADO LIMA.

Venho, através do presente, apresentar a seguinte proposta para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto à Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN deste Município, o que se passa a fazer nos seguintes termos:

1-APRESENTAÇÃO

A **KAPTAR** é uma empresa especializada em planejamento e gestão municipal, assessoria em contabilidade pública, consultoria em licitações, e elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos, cujo sócio administrador é contabilista e economista, com mais de 20 anos de experiência em gestão pública municipal. Nesse extenso período realizamos Planejamento, Gestão e Elaboração de Plano Plurianual – PPA, Plano Diretor Municipal, Plano de Saneamento e Plano de Mobilidade em vários municípios, Consultoria e Assessoria Contábil, Elaboração e Análise de Projetos, Consultoria em Tributos, Patrimônio e outros serviços correlatos.



2-FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA

Empresa: **Kaptar** – Consultoria em Gestão Pública

CNPJ: 39.611.673/0001-13

Endereço: Rua Oliveira Belo, 494 – Umarizal – CEP: 66.050-380 – Belém/PA.

Contatos: (91) 98850 2910 – e-mail: attila.pimentel74@gmail.com

Setor da Economia: Serviços

Ramo de Atividade: Consultoria em Gestão Pública.

Principal Produto: Planejamento e Elaboração de Planos Municipais

Público Alvo: Administração Pública Municipal e a Sociedade

Técnico Responsável: Attila Robson Medes Pimentel

03. DOS SERVIÇOS:

✓ Serviços de assessoria e consultoria junto à Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, concernente à preparação de documentos visando apoio administrativo-financeiro; levantamento de débitos da contribuição previdenciária; levantamento de pendências/débitos existentes em nome do Município e Fundos Municipais; promoção de novos parcelamentos, reparcelamentos, liberação de CND junto a RFB e desbloqueio do FPM do MUNICÍPIO.

04. DO PAGAMENTO;

Em Contraprestação aos serviços de assessoria e consultoria junto à Receita Federal do Brasil – RFB será cobrada a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo em única parcela,

Belém, 06 de Dezembro de 2023



Attila Robson Mendes Pimentel
KAPTAR Consultoria em Gestão Pública